

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praca Manoel Leite Lemos, 115 – Centro-CNPJ 17 894 064/0001-86 Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000 **Minas Gerais**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 112/2020

Aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte um) entre as partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade - RG: 9.437.080-1 - SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, o Senhor CARLOS ROBERTO ALVES, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 637.453996-68, portador da cédula de identidade 20.959.536-X expedida pela PC/SP, PIS/PASEP nº 1.240.259.571-1, residente e domiciliado à Rua Torquato José de Almeida, 1162, Centro -Delfinópolis-MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação do Chefe do Setor de Urbanismo, deferida pela Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até 12/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 13 (treze) do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte um).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 10 de julho de 2021.

Prefeita de Delfinópolis

Carlos Roberto Alves Contratado

TESTEMUNHAS:

2) 63745399668